

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Nº da Ficha

0000016/2024

Nº do Empenho

0000173/2024

Tipo de Empenho

Ordinário

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01001 - Câmara Municipal
Sub_Unidade: 001 - Câmara Municipal
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub_Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SubElemento: 33909303000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido: 0000221 - FABIANA JUNIA DE CARVALHO

Endereço: RUA DOS FUNCIONARIOS 71

Bairro: BELO HORIZONTE

Banco:

Agência:

Conta:

UF: Minas Gerais

Nº:

Operação:

CNPJ/CPF: 071.202.527-80

Cidade: Passos

PIX:

Especificação do Material ou Serviço: DESPESA REFERENTE A CONCESSÃO DE 3,5 DIARIAS AO SERVIDOR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA PARTICIPAR DO CURSO COMPLETO DONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO QUE FOI REALIZADO NO PERIODO DE 21 À 23/08/2024, NO INSTITUTO

Valor Bruto: 110,95 (cento e dez reais e noventa e cinco centavos)

Data do Empenho
01/08/2024

Ordenador da Despesa

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior 110,95
Complementação 0,00
Despesa Liquidada 110,95
Total Liquidado 110,95
Saldo Disponível 0,00

Processo nº: 0000173/2024
Modalidade: NÃO APLICÁVEL
Classificação:
Contrato Nº:
Data Venc. Contrato:

DESPESA BRUTA 110,95
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 110,95

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000241/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 26/08/2024

Documento Fiscal Outros - CUPOM Nº 102289291

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 110,95 (cento e dez reais e noventa e cinco centavos)

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC
FABIANA JUNIA DE CARVALHO
CNPJ/CPF 07120252780

Número: 0000287/2024
Data Quitação: 26/08/2024

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento
BANCO DO BRASIL S.A.	0	5207-8	0000287/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Hora saída	Hora chegada
20/08/2024	Passos	Belo Horizonte	07:00	15:35
23/08/2024	Belo Horizonte	São José da Barra	11:30	17:13

Despesas realizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	R\$ 1932,11	R\$ 1932,11	—	—
Quilometragem percorrida	—	—	—	—
Passagens	—	—	R\$ 90,95	R\$ 90,95
Outras (táxi)	—	—	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total			R\$ 110,95	R\$ 110,95

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: _____ km.

CHEGADA: _____ km.

Quilometragem percorrida: _____ Km.

Preço por quilômetro: R\$ (_____).

Valor a ser pago: R\$ (_____).

São José da Barra/MG, 26/08/2024


Responsável pela Declaração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	Fabiana Lima de Góes
CPF/CIC:	071.202.527-80
Cargo:	Assessora Jurídica
Autorizado por:	[Assinatura]
Data de saída:	20/08/2024
Horário:	07:00
Data de retorno:	23/08/2024
Horário:	11:30
Quantidade de Diárias recebidas:	03 diárias e meia
Valor recebido: R\$	1932,11
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Belu Horizonte MG
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	participar de curso de Capacitação no Instituto Plenum, entre os dias 21 e 23/08/2024, conforme Certificado em anexo.

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial Sim

Outros

Ônibus - na ida p/ Belo Horizonte
e no retorno p/ São José da Barra

"Diárias a receber"

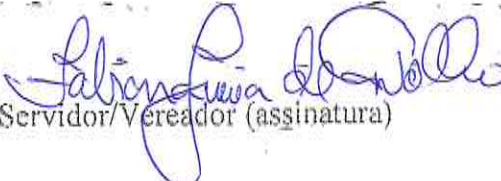
Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 26, de agosto de 2024.

De acordo,


Servidor/Vereador (assinatura)


Superior imediato (assinatura e carimbo)

*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
Areceber	



CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

FABIANA JUNIA DE CARVALHO

PARTICIPOU DO CURSO COMPLETO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS DE CONTRATO, REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO. CARGA HORÁRIA 16 HORAS.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Tiago'.

Carlos Tiago Jorge de Azevedo

COORDENADOR DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Azevedo'.

Dr. André Azevedo Gonçalves

DIRETOR

CERTIFICADO

2024002410

Extrato de participação

21/08 - 13:00/13:30 - Credenciamento: PRESENTE
21/08 - 13:30/17:30 - Módulo I: PRESENTE
22/08 - 08:00/12:00 - Módulo II: PRESENTE
22/08 - 13:30/17:30 - Módulo III: PRESENTE
23/08 - 08:00/12:00 - Módulo IV: PRESENTE

Temas abordados:

Módulo I

Introdução contratos administrativos e sua

importância: Princípios do Direito Administrativo x NLLC

14.133/21 Equipe de planejamento da contratação

(composição, indicação e designação) e a importância

da participação do fiscal: Fase de planejamento da contratação

(Documento de Formalização da Demanda, Estudos

Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência e

Edital) como suporte à gestão e fiscalização do contrato;

Gestor do Contrato - Definição

Fiscal de Contrato - Definição

Responsabilidade Administrativa e Órgãos de Controle, Os

atores e a fiscalização dos contratos

Responsabilidades dos gestores e fiscais dos contratos

Módulo II

Normalização e fluxos contratuais

O impacto das modalidades de licitações e dos critérios de

uligamento para a gestão do contrato;

Providências Iniciais; Mapeamento de riscos prévio

Características dos contratos, Alterações

Contratuais, Reequilíbrio financeiro x reajuste x

apostilamento, Garantias Contratuais: previsão, tipos de

garantias e percentuais, substituição e

atualização/complementação: Subcontratação: características -

cláusulas exorbitantes: Cláusulas necessárias e aplicação na

gestão e fiscalização do contrato: A fiscalização e

permanência do contrato na NLLC: Perfil dos profissionais

que atuam como fiscal e do gestor: Critérios para indicação

designação - art. 7º da Lei 14.133/21

Recusa da indicação e da designação e a segregação de

funções e rede de atribuições;

Tipos de fiscalização: Fiscalização Administrativa - Fiscalização

inicial - Fiscalização Direta, mensal, periódica e por

amostragem - Fiscalização Técnica - Fiscalização Setorial -

fiscalização pelo Público Usuário; Pagamentos; Fases da

despesa - participação do gestor e do fiscal no pagamento do

serviço; Referência e glosa: hipóteses e procedimento

Módulo III

Duração dos contratos administrativos: Prazo de vigência x

prazo de execução, prorrogação, prazo de vigência e

execução (hipóteses legais, requisitos, vedações); Prorrogação

de prazos de serviços de escopo - comparativo entre a Lei nº

8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021; Serviços de natureza

continuada, de escopo, com mão de obra exclusiva - as

definições trazidas na Lei nº 14.133/2021. Alterações

contratuais: hipóteses legais de alteração unilateral e por

acordo entre as partes; alteração qualitativa: hipótese,

requisitos e limites; alteração quantitativa: hipótese, requisitos e

limites; procedimento de alteração contratual - requisitos

positivados na Lei nº 14.133/2021;

O papel do Controle Interno; Dados públicos como orientação

para gestão pública; Liquidação e pagamento das despesas

contratuais;

Cronograma de execução: A gestão de riscos como ferramenta

de planejamento da contratação e da gestão do contrato

administrativo,

Módulo IV

Mapeamento de riscos - pós execução contratual

Controle contratual - registro de ocorrências

Entrega final e recebimento; Suspensão e anulação; Hipóteses

de rescisão: por culpa do contratado, por culpa da

Administração e por interesse público, caso fortuito e força

de rescisão; Lei nº 8.666/93 x Lei nº

14.133/2021; Responsabilidade das partes -

contratantes; Aplicação de penalidades: Tipos de sanções -

Doseimetria - Abrangência das sanções - Devido processo

legislação e princípios constitucionais; Mecanismos de

resolução de conflitos; Responsabilidade e prestação de contas;

Ocorrências; Procedimentos de encerramento do contrato.



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONÇA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem	AGÊNCIA VENDA			
102289291	0003-INTERNET VPI			
Origem: 0621-PASSOS(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA	PREFIXO LINHA
20/08/2024 06:30	20/08/2024 07:00	19		1050-1
LINHA	TIPO SERVIÇO			
709A-BELO HORIZONTE-MG/PASSOS-MG	Convencional com sanitário			

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME		
FABIANA JUNIA DE CARVALHO		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	C.P.F.
OUTROS	07120252780	071.202.527-80

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3124 0816 6246 1100 9873 6300 1012 9956 4610 2289 2918

BPe Nr. 012995646 Serie: 001 14/08/2024 14:41:38

Protocolo de Autorizacao: 131240223181653

Data de autorizacao: 14/08/2024 14:41:38

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	160,60
Taxa de Embarque	2,20
Pedagio	3,45
Valor Total R\$	166,25
Desconto R\$	80,30
Valor a Pagar R\$	85,95
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartao Credito	85,95
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (80,30)	

Informações Complementares

ID: 102289291 Viagem: 709A.V.0700

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 5.03 Tributos Federais Aprox : R\$ 6,98

RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 2 (duas) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATORIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

CAPEMISA

SEGURO FACULTATIVO DE PESSOAS FLEXIVEL

DADOS DO ASSEGURADO

NOME

FABIANA JUNIA DE CARVALHO

C.P.F.

071.202.527-80

R.G.

07120252780

DATA DE NASCIMENTO

DATA DE ADESAO

14/08/2024

DATA/HORA VIAGEM

20/08/2024 07:00

BILHETE

12995646

CERTIFICADO

137524

Nº DA SORTE

137524

DISTANCIA DA VIAGEM

336,9 KM

VALOR DO SEGURO

5,00

Vigência individual; se inicia no momento do embarque do passageiro no veículo e termina com o desembarque definitivo do passageiro do veículo. CAPEMISA Segurado de Vida e Previdência S/A

NÚMERO APÓLICE

1130015

CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A - CNPJ: 08.602.745/0001-32

Processo SUSEP: 15414.004510/2012-11

Estipulante: SANGESERVICE - SÃO GERALDO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 68.534.411/0001-09

SubEstipulante: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA - CNPJ: 16.624.611/0098-73

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

ADJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ

42.357.322/0001-32

CODIGO SUSEP

21219449

Condições do seguro e assistência disponíveis em: www.capemisa.com.br

GARANTIAS DO SEGURO: Morte Acidental de Passageiro (MA-P).....R\$ 10.000,00

Invalidez Perm. ou Parcial por acidente (IPA-P).. R\$ 10.000,00

Reembolso de Despesas com Funeral de Passageiro (RDF-P) R\$ 10.000,00

Central de atendimento - aviso de sinistro: 0800 723 3030

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PROTEÇÃO PESSOAL

Interface com plano de saúde

Retorno a residência após alta hospitalar (até R\$ 500,00)

Transporte e Envio de Familiar

Hospedagem para Familiar (até 10 diárias de R\$200,00 por diária)

Envio de Táxi (até R\$200,00)

Transmissão Mensagem Urgente

Informação e envio de documentos em caso de perda ou roubo

Informação sobre bloqueio de cartão de crédito

Informação sobre bloqueio de celular

Informação sobre bloqueio de cheques perdidos ou roubados

Serviço Psicológico

Eletricista, até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), limitado a 1 intervenção por vigência

Chaveiro, até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), limitado a 1 intervenção por vigência. Central Atendimento - 0800 282 1522

Central de Atendimento

Aviso de Sinistro:

0800 723 3030

Este seguro é por prazo determinado, sem devolução dos prêmios pagos. O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Em caso de morte, os beneficiários serão aqueles definidos na forma da lei.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BILHETE ID.

102289291

EMISSION DATA / HORA

14/08/2024 14:36

DOCUMENTO

07120252780



COOPERTÁXI-BH

Coop. Mista de Transporte de Passageiro em Taxi de BH Ltda.
CNPJ: 25.298.989/0001-11 - insc. Municipal. 363.342/001-5
Rua Pitangui 715 - Concordia - CEP 31110-593 - BH - MG
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (31) 2108-2424 - 3421-2424
operacional@coopertaxi.com.br

RECIBO R\$

20,00

PLACA:

DAF 1408

RECEBEMOS DE:

A IMPORTÂNCIA DE R\$:

Vinte Reais

e centavos a cima

ORIGEM:

Boisericaria

DESTINO:

Hotel.

DATA:

20/08/2024

ASS. DO MOTORISTA:

tony fern

CPF:

46703760773

Aplicação em poupança

Debitado

Nome	CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência	4431-8
Conta corrente	5207-8

Creditado

Nome	FABIANA JUNIA DE CARVALHO
Agência	4431-8
Conta corrente	510011356-8
Varição	51
Valor	110,95
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO	26/08/2024 13:16:18
	JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	26/08/2024 13:16:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.